



DECRETO Nº 2.554, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTECIPA O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018 “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA” (FERIADO ESTADUAL), PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), o dia que sucede 15 de novembro, Feriado Nacional, alusivo a Proclamação da República;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente gera a economia no consumo de água, energia elétrica e materiais de consumo nas repartições públicas municipais, bem como de combustíveis para atender as demandas de transporte;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o Ponto Facultativo alusivo a comemoração do dia 20 de novembro de 2018, (terça-feira), “Dia da Consciência Negra”, (Feriado Estadual), para o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, considerando a conveniência e o interesse da administração.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do caput deste artigo, os(as) servidores(as) que prestam serviços essenciais à população, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 07 de novembro de 2018.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2018.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos